EDITAL UESC № 142 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PET CONTROLE E AUTOMAÇÃO

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Engenharia Elétrica da UESC.

O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e regulado pelas Portarias MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, e nº 1.046, de 7 de novembro de 2007. As bolsas são agenciadas pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – **SESu** e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – **SECAD.**

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

1.1. Do Objetivo Geral:

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos:

- 1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- 1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação do Curso de Engenharia Elétrica da UESC.
- 1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- 1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e
- 1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas com bolsas e 4 (quatro) vagas para voluntários para o PET - Controle e Automação — Engenharia Elétrica, tendo como Tutor o Prof.Dr. Maruedson Pires Martins.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa tem caráter transitório, **não é** acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.



- 3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- 3.3. A bolsa será paga por um ano, podendo ser prorrogada.
- 3.4. A bolsa será cancelada nos casos indicados neste edital.

4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- 4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:
- 4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- 4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação.
- 4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.
- 4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- 4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.
- 4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais.
- 4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. DO INGRESSO AO PROGRAMA

- 5.1. O ingresso do acadêmico no programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 2 (duas) fases:
- 5.1.1. 1ª Fase: Análise curricular e do Histórico Acadêmico (classificatória e eliminatória):
- 5.1.2. 2ª Fase: Entrevista (classificatória) em que o candidato terá oportunidade de demonstrar o seu interesse em participar do programa.

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:
- 6. 1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UESC entre o 2º e 6º semestre.
- 6.1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa.
- 6.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) igual ou superior a 6,0 (seis).
- 6.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 6.1.5. Assinar o Termo de Compromisso.



7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:
- 7.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado:

PET Controle e Automação – Engenharia Elétrica.

- 7.1.2. Declaração atual de matrícula no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da UESC.
- 7.1.3. Histórico Acadêmico atualizado.
- 7.1.4. Curriculum Vitae da Plataforma Lattes contendo 01 foto 3x4.

8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições serão recebidas no período de 25 a 29 de setembro de 2017 no Protoloco Geral da UESC.
- 8.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios.
- 9.1.1. Análise curricular e do Histórico Acadêmico (classificatório e eliminatório).
- 9.1.1.1. A análise do Histórico Acadêmico será realizada por meio da avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado.
- 9.1.1.2. Será eliminado o candidato que obtiver Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou média geral inferior a 6,0 (seis).
- 9.2. Entrevista (classificatória).
- 9.3. O candidato que deixar de comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

10. DA ENTREVISTA

10.1. A entrevista será realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2017:

Dia 10/10/2017: das 08 às 12 horas e das 13 às 15 horas.

Dia 11/10/2017: das 08 às 12 horas e das 13 às 15 horas.

Para os candidatos classificados na Análise Curricular e de Histórico Acadêmico.

Local: LAE – Laboratório de Eletro-Eletrônica da UESC.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas nos itens **9.1** e **9.2** deste Edital.
- 11.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre à ordem decrescente da Nota Final.
- 11.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:



- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou média geral.
- b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista.
- c) Candidato com maior idade.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 12.1. O resultado geral com a classificação provisória dos candidatos será divulgado no dia 17 de outubro de 2017 no site www.uesc.br.
- 12.2 Poderá ser interposto recurso dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas de dia útil contados das 24:00h do dia da divulgação do resultado.
- 12.3 Decididos eventuais recursos, será publicado o resultado definitivo na forma descrita no item 12.1 deste edital.

13. DOS CERTIFICADOS

13.1. O aluno bolsista que completar dois anos de participação efetiva e comprovada no programa receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UESC.

14. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

- 14.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:
- 14.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso.
- 14.1.2. Por desistência do bolsista.
- 14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET.
- 14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET.
- 14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação.
- 14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 15 da Portaria MEC No 3.385, de 29 de setembro de 2005.
- 14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de setembro de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC N.º 142

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONTROLE E AUTOMAÇÃO

PET 2017/SESu/MEC Engenharia Elétrica – UESC

NOME COMPLETO:				
CPF:	R.G.:	Nº MATE	RÍCULA:	
CURSO:	SEMESTRE ATUAL:			
COEFICIENTE DE RENDIMENTO	O ACADÊMICO ACUMULADO (CRAA – históri	ico):	
DATA DE NASCIMENTO:	CIDADE:	NA	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Ru	a/Av.):			CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	
E-MAIL:	_ TELEFONE RESIDENCIAL:_		CELUI	LAR:
	DECLARA	ÇÃO		
Declaro que este formuláris sistema e os critérios ado regulamentos do program outro programa.	otados pela Instituição pa	ra avaliá-lo iro, ainda, qu llhéus, CANDIDATO	e ME compromue não sou bol	eto a cumprir os
SELEÇÃO DE ALUNOS	COMPROVANTE DI BOLSISTAS PARA O PE			014/SESu/MEC
NOME DO CANDIDATO:				
PERÍODO:	Nº MATRÍCULA:			
		Ilhéus,	de	de 2017.
-	FUNCIONÁRIO DO	PROTOCOL	0	

